



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 097/2004

Denomina Rua Abílio Ferreira, a Rua inominada, conhecida por Travessa Santa Bárbara – Jardim Miriam – Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 1º - Denomina Rua Abílio Ferreira, a Rua inominada, conhecida por Travessa Santa Bárbara – Jardim Miriam – Subprefeitura da Cidade Ademar. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.